



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 23 /2021

Ilma. Senhora Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores,

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, ofertar a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

➤ *Indico à Senhora Prefeita Municipal que providencie a construção de uma unidade/posto de saúde no Povoado de Vai Lavando e a reforma da unidade/posto de saúde da Vila Santo Izidoro, neste Município.*

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre de reivindicações dos moradores das duas localidades.

O Povoado de Vai Lavando possui um considerável número de moradores e, apesar disso, não tem um espaço próprio e adequado para se realizar atendimentos e procedimentos médicos, tornando essencial a edificação de um posto/unidade, permitindo-se o melhor acolhimento dos pacientes em realização de consultas e demais procedimentos de saúde.

A Vila Santo Izidoro, de igual maneira, possui significativo número de moradores. O posto de saúde da comunidade carece de reforma e ampliação, para viabilizar o melhor atendimento dos pacientes, com maior conforto e qualidade.

Portanto, no exercício dos poderes de fiscalização e assessoramento, e considerado o interesse público que reveste o tema em questão, apresento esta indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da mesma e com seu atendimento pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 21 de setembro de 2021.

Aprovado em 10 Discussão

Por Unanimidade pelos presentes na sessão

Sala das Sessões 22/09/2021

[Assinatura]

RUBRICA DO PRESIDENTE

[Assinatura]
Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador